



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

### **Comunicação: 089/2025**

### **ATO Nº 006/2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais resolve que:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo no município do Rio de Janeiro no dia 02/05/2025.

**CONSIDERANDO** que o dia 01/05/2025(quinta-feira) será feriado.

**CONSIDERANDO** que a FERJ publicou a RDP 014/25 informando que nos dias 01 e 02 do corrente mês, não haverá expediente;

### **RESOLVE:**

Não haverá expediente na secretaria para atendimento ao público nos dias 01/05 e 02/05/2025, ficando suspensos os prazos processuais. Medidas urgentes deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional [tribunal@tjdrj.org.br](mailto:tribunal@tjdrj.org.br).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

**Dilson Neves Chagas  
Presidente do TJD/RJ**